

**3º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE
COOPERAÇÃO Nº. 008/2017 - MP/PA,
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ E O INSTITUTO
CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA-
ICES, MANTENEDOR DO CENTRO
UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA (UNAMA
SANTARÉM).**

Pelo presente Termo Aditivo ao **ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 008/2017-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmº. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, **INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA-ICES**, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.933.016/0007-66, mantenedor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA (UNAMA SANTARÉM), instituição de ensino superior, com sede à Rua Rosa Vermelha, nº 335, Aeroporto Velho, Santarém/PA, CEP 68.010-200, Fone: (93) 3523-5299, (93) 99101-2310, e-mail: elzo.vieira@unama.br, direito@fit.br, carreiras.fit@fit.br, neste ato representado pelo seu Magnífico Reitor, Prof. **ELZO EVERTON DE SOUSA VIEIRA**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 4411686 PC/PA, e portador do CPF nº 834.625.032-00, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica registrada a alteração do representante legal da Faculdade, no preâmbulo do Acordo de Cooperação Original, passando a constar o Sr. "**ELZO EVERTON DE SOUSA VIEIRA**", Magnífico Reitor da Instituição, conforme Portaria Reitoria nº 49-271119-02, de 29/11/2019, apresentada pelo próprio Instituto no protocolo SIP nº 11398/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a Cláusula Quinta do Acordo de Cooperação Original que trata **DAS ALTERAÇÕES E DA VIGÊNCIA**. O mencionado Acordo tem como **objeto** o desenvolvimento de ações conjuntas na execução do Programa "O Ministério Público e a Comunidade", notadamente para cooperação da Faculdade Unama no atendimento da população carente do município de Santarém/PA, mediante a prestação de serviços de assistência jurídica gratuita por parte do núcleo de prática jurídica do seu Curso de Direito.



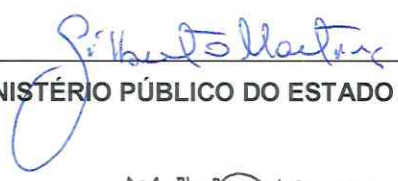
CLÁUSULA TERCEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Original, por mais **01 (um) ano**, a contar de **21.08.2020**.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 08 de junho de 2020.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

 **Elzo Everton de Sousa Vieira**
Reitor
ser **Matheus** 270101557
UNAMA Centro Universitário de Ananás

INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA-ICES

Testemunhas:

1) Renata Silva
RG: 314895

2) Marcos Solim
RG: 1.719.583

02	ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR	27/05/2020	13007/2020
03	ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA	27/05/2020	13050/2020
04	ADRIANA PASSOS FERREIRA	27/05/2020	13055/2020
05	FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA	29/05/2020	13159/2020
06	GRUCHENKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE	29/05/2020	13173/2020
07	ANDRESSA ERICA AVILA PINHEIRO	29/05/2020	13203/2020
08	ALAN JOHNES LIRA FEITOSA	01/06/2020	13226/2020
09	JOÃO BATISTA DE ARAUJO CAVALHEIRO DE MACÊDO JÚNIOR	01/06/2020	13241/2020
10	LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA	01/06/2020	13249/2020
11	VANESSA GALVÃO HERCULANO	01/06/2020	13298/2020
12	BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA	02/06/2020	13332/2020
13	LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ	02/06/2020	13354/2020
14	MAGDALENA TORRES TEIXEIRA	02/06/2020	13361/2020
15	SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ	03/06/2020	13441/2020
16	IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA	03/06/2020	13475/2020
17	FRANCISCA SUELEN FERNANDES DE SA	04/06/2020	13520/2020
18	MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	05/06/2020	13580/2020
19	CRISTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA	05/06/2020	13588/2020
20	DANIEL BRAGA BONA	05/06/2020	13596/2020
21	FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE	05/06/2020	13620/2020
22	JOSE ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR	05/06/2020	13646/2020

Belém-PA, 09 de junho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS – EDITAL 40/2020-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrada decorrente do Edital nº 40/2020-CSMP, publicado no D.O.E. nº 34.232, de 26/05/2020:

2º PJ DE TUCURUÍ			
	Promotor de Justiça	Data de inscrição	Protocolo
01	ARLINDO JORGE CABRAL JÚNIOR	27/05/2020	13003/2020
02	ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA	27/05/2020	13049/2020
03	LUÍZ DA SILVA SOUZA	27/05/2020	13077/2020
04	FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA	29/05/2020	13158/2020
05	ALAN JOHNES LIRA FEITOSA	01/06/2020	13220/2020
06	VANESSA GALVÃO HERCULANO	01/06/2020	13303/2020
07	LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ	02/06/2020	13327/2020
08	MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	05/06/2020	13581/2020
09	LUÍZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO	05/06/2020	13634/2020

Belém-PA, 09 de junho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS – EDITAL 41/2020-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na primeira entrada decorrente do Edital nº 41/2020-CSMP, publicado no D.O.E. nº 34.232, de 26/05/2020:

PJ DE CURIONÓPOLIS			
	Promotor de Justiça	Data de inscrição	Protocolo
01	ALINE CUNHA DA SILVA	27/05/2020	13020/2020
02	FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES	27/05/2020	13025/2020
03	ALEXANDRE AZEVEDO DE MATOS MOURA COSTA	01/06/2020	13272/2020
04	CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO	01/06/2020	13304/2020
05	JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADE	02/06/2020	13374/2020
06	THAIS RODRIGUES CRUZ TOMAZ	03/06/2020	13420/2020
07	ODELIO DIVINO GARCIA JÚNIOR	05/06/2020	13584/2020
08	OLÍVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	05/06/2020	13627/2020

Belém-PA, 09 de junho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 552451

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº da Ata de Registro de Preços: 012/2020-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 005/2020-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ: 07.041.480/0001-88
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT SYSTEM
Data da Assinatura: 08/06/2020

Vigência: 10/06/2020 a 09/06/2021

Preço Registrado:

Item	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS MÍNIMAS	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
1.	Split System de 12.000 BTU/h, tipo HI- WALL - condensadora de fluxo do ventilador na horizontal, com serpentina de cobre e compatível com as seguintes tubulações: Linha de Líquido: 6,35mm (1/4") e Linha de Sucção: 9,52mm (3/8") Agravito/linha eco 12.000 BTU/h-ciclo frio-condensador horizontal	Conjunto	30	R\$ 1.300,00	R\$ 39.000,00

2.	Split System de 12.000 BTU/h, tipo HI- WALL - condensadora de fluxo do ventilador na horizontal, com serpentina de cobre e compatível com as seguintes tubulações: Linha de Líquido: 6,35mm (1/4") e Linha de Sucção: 9,52mm (3/8") Agravito/linha eco 12.000 BTU/h-ciclo frio-condensador horizontal	Conjunto	10	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00
3.	Split System de 12.000 BTU/h, tipo HI- WALL - condensadora de fluxo do ventilador na vertical, com serpentina de cobre e compatível com as seguintes tubulações: Linha de Líquido: 6,35mm (1/4") e Linha de Sucção: 12,70mm (1/2") Agravito/linha eco 12.000 BTU/h-ciclo frio-condensador vertical	Conjunto	30	R\$ 1.330,00	R\$ 39.900,00
4.	Split System de 12.000 BTU/h, tipo HI- WALL - condensadora de fluxo do ventilador na horizontal, com serpentina de cobre e compatível com as seguintes tubulações: Linha de Líquido: 6,35mm (1/4") e Linha de Sucção: 12,70mm (1/2") Agravito/linha eco 12.000 BTU/h-ciclo frio-condensador horizontal	Conjunto	30	R\$ 1.315,00	R\$ 39.450,00
5.	Split System de 18.000 BTU/h, tipo HI- WALL - condensadora de fluxo do ventilador na horizontal, com serpentina de cobre e compatível com as seguintes tubulações: Linha de Líquido: 6,35mm (1/4") e Linha de Sucção: 12,70mm (1/2") Agravito/linha eco 18.000 BTU/h-ciclo frio-condensador horizontal	Conjunto	20	R\$ 1.824,00	R\$ 36.480,00
6.	Split System de 18.000 BTU/h, tipo HI- WALL - condensadora de fluxo do ventilador na vertical, com serpentina de cobre e compatível com as seguintes tubulações: Linha de Líquido: 6,35mm (1/4") e Linha de Sucção: 15,88mm (5/8") Agravito/linha eco 18.000 BTU/h-ciclo frio-condensador vertical	Conjunto	20	R\$ 1.830,00	R\$ 36.600,00
11.	Split System de 36.000 btus, tipo Piso/Teto - condensadora de fluxo do ventilador na vertical e com serpentina de cobre. Agravito/ linha piso teto - Pro 36.000 BTU/h-ciclo frio condensador vertical	Conjunto	08	R\$ 4.450,00	R\$ 35.600,00

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS

Endereço da Contratada: Passagem N. Sra. Aparecida, Nº 164, Castanheira, CEP: 66645-455, Belém – PA

Protocolo: 552535

EXTRATO DE PORTARIA Nº 02/2020-MP/PJSGA

O Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia torna pública a expedição da PORTARIA Nº 02/2020-MP/PJSGA, encaminhada aos seguintes órgãos Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria Geral do MPPA e Centro de Apoio Operacional Constitucional do MPPA que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 323, Bairro Centro, Cep 68.570-000 – Pará – Fone/Fax: (94) 3331-1110. Objeto: Acompanhar e fiscalizar de forma continuada, políticas públicas relacionadas ao combate ao Coronavírus (COVID-19) junto ao município de São Geraldo do Araguaia. Procedimento Administrativo (SIMP: 00335-383-2019). Erick Ricardo de Souza Fernandes – Promotor de Justiça

Protocolo: 552570

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO 008/2017-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 3º

Núm. do Acordo de Cooperação: 008/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA-ICES, mantenedor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DA AMAZÔNIA (UNAMA SANTARÉM).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Desenvolvimento de ações conjuntas na execução do Programa "O Ministério Público e a Comunidade", notadamente para cooperação da Faculdade Unama no atendimento da população carente do município de Santarém/PA, mediante a prestação de serviços de assistência jurídica gratuita por parte do núcleo de prática jurídica do seu Curso de Direito. Prorrogação do prazo de vigência e alteração do representante legal.

Data de Assinatura: 08/06/2020.

Vigência do Aditamento: 21/08/2020 a 20/08/2021.

Dotação Orçamentária: -

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 552225

EXTRATO DE PORTARIA Nº 005/2020-MP/PA

Origem: 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº: 001965-131/2020

Fundamento Legal: Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público e na Resolução nº 007/2019-CPJ/2019, do Colégio de Procuradores de Justiça – MPPA.

Objeto: Tendo por objeto acompanhar e fiscalizar as questões relacionadas à EDUCAÇÃO, durante a pandemia da COVID 19, considerando, a necessidade de evitar prejuízos de maior monta a comunidade escolar das Escolas Estaduais, localizadas nos Distritos de Icoaraci e Outeiro DARLENE RODRIGUES MOREIRA, 1ª Promotora de Justiça Cível de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci.

Protocolo: 552588

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 10/2020-PJ/IPJ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pela Dra. Monique Nathanyne Coelho Queiroz, Promotora de Justiça Titular da PJ de Ipixuna do Pará, no bojo do Procedimento Administrativo nº 00259-082/2020 e com objetivo de atuar no combate da pandemia do COVID-19, torna pública a presente Recomendação visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover. RECOMENDAÇÃO Nº 10/2020-PJ/IPJ.

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará. OBJETIVO/FINALIDADE: Recomendar quais atividades e serviços essenciais constariam no Decreto Municipal, editado em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos nº 0800186-83.2020.8.14.011, que determinou o Lockdown no Município.

DESTINATÁRIO(S): Prefeita Municipal de Ipixuna do Pará

Protocolo: 552609